

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 3032

Data: 02/04/2020

Anexo: 0

Valor:

1.030,00

Órgão: 02

Unid.Orç. 02.090

Unid.Gestora: 02.090

Programa: 10 301

Nº da Ficha: 231

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

Elem. Despesa 3390.30

SubElem. Orç: 0099

Fonte de Rec.: 1214

SubElem. Emp.: 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Modalidade: 0-Ordinário

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Material de Consumo

SEM APLICAÇÃO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

Cidade: JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE
MATERIAIS MEDICOS PARA COMBATER A PANDEMIA DO
COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.:

Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.

Valor

Saldo Atual

Líquido

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

17.619,75

1.030,00

16.589,75

1.030,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 114

Cruz do Espírito Santo, 26 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para efetuarmos para o pagamento para a empresa BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ME, onde foram efetuadas a compra de EPIS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID- 19, no valor total de R\$: 1.030,00. A nota fiscal encontra-se em anexo ao documento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

 Amanda Moreira de Sousa Lins
 Secretária de Saúde

Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Prefeito de Cruz do Espírito Santo - PB

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
 Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Nº DE OFÍCIO: 114

VALOR DA NOTA: R\$ 1.030,00

PRODUTO: LANCETA SOFT COM 100

QUANTIDADE: 02 CAIXAS

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 18/05/2020

VALOR: 30,00

DISPOSITIVO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TETSES RÁPIDOS PARA COVID-19

PRODUTO: MÁSCARA PROTEÇÃO ACRÍLICO

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 18/05/2020

VALOR: 700,00

Equipamentos de proteção individual para ser utilizados pelos profissionais de saúde como medidas de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus.

Referência: NOTA TÉCNICA 004/2020 – ANVISA

PRODUTO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR

QUANTIDADE: 20 PACOTES

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 18/05/2020

VALOR: 700,00

Equipamentos de proteção individual para ser utilizados pelos profissionais de saúde como medidas de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus.

Referência: NOTA TÉCNICA 004/2020 – ANVISA

Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO



Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

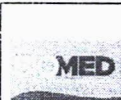
Nº 171

NF-e

EMIÇÃO: 18/05/2020

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 1.030,00



BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ME

RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075 - TAMBIA - JOAO
 PESSOA - PB - CEP: 58020680 FONE/FAX: 8335762640 EMAIL:
 BIOMED.JP@OUTLOOK.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
Nº 000.000.171
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2520 0532 6958 6300 0117 5500 1000 0001 7111 0616 4887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200010656885 - 18/05/2020 14:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163383685

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.695.863/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF

23.014.200/0001-07

DATA EMISSÃO

18/05/2020

ENDEREÇO

RUA EPITACIO PESSOA 09

BAIRRO

CENTRO

CEP

58337000

DATA ENTRADA-SAÍDA

18/05/2020

MUNICÍPIO

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

FONE/FAX

8332541543

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA-SAÍDA

14:32

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DOS PRODUTOS

1.030,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.030,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	ALÍQ. ICMS
424	LANCETA SOFT 28GR C/100 . (.) VL. APROX. TRIB. FEDERAL: 68.95 N LT. F0241 DATA FAB.: 01/01/2019 DATA VAL.: 30/12/2023		90183930	0103	5102	CX	2	15,00	30,00			
451	MASCARA FACIAL ACRILICO		90189099	0102	5102	UND	20	35,00	700,00			
551	OCULOS DE PROTECAO POLLUX INCOLOR - C/20		90049020	0103	5102	CX	20	15,00	300,00			
<i>Atestamos os serviços e/ou fornecimento que foram executados e/ou fornecidos a esta municipalidade</i>												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. R\$62,54 (6,07) Federal, R\$185,40 (18,00) Estadual Fonte: IBPT
 DADOS BANCARIO: BANCO ITAU AGENCIA: 0372 CONTA: 39400-7

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB
Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME, CNPJ: 32.695.863/0001-17, OBJETO: Aquisições de material médico destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o art. 62 § da **Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 27 de maio de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA

Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Pagto nº 0026859**Empenho/Parcela Nº 3032****001**

Data do Pagto: 27/05/2020

Anexo: 0

Valor:

1.030,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 231

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 016

AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 02/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

171 00- 18/05/2020

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

Cidade:

JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Recibo**Documentos Financeiros**

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.030,00 (Um Mil e Trinta Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS MEDICOS PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DB OP 26859 C/C 93 (56139-8)

DESCONTOS NA FONTE**ALÍQUOTA****DESCONTO**

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

1.030,00

0,00

1.030,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1268-8
Conta corrente	56139-8 PB 250490 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	372 JOAO PESSOA PB
Conta corrente (com DV)	394007
CNPJ	32.695.863/0001-17
Nome favorecido	RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	52.702
Valor	1.030,00
Data transferência	27/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D3E5347D4FE726D6

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA
	JB514375 AMANDA M S LINS

27/05/2020 12:52:22
27/05/2020 12:57:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB514375 AMANDA M S LINS.